PORTARIA Nº 017/2022

Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no Art. 33, XXXIV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a Assessora Parlamentar, Eliete Maria Dick – Mat. 109 – 05 (cinco) dias de férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo 14/01/2021 a 13/01/2022, para gozo no período de 02/05/2022 a 06/05/2022, em conformidade com o disposto no artigo 81 da LC N° 002/94.

Art. 2° Fica convertido 1/3 de férias em abono pecuniário, em conformidade com o disposto no artigo 82 da LC Nº 002/94.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 26 de abril de 2022.

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Diário Oficial Municipal nº 2814 em 27/04/2022.